

DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E INCLUSÃO ESCOLAR

SILVANA BATISTA

Graduação em Pedagogia pela Universidade Nove de Julho - UNINOVE (2010); Graduação em Artes Visuais pela Faculdade Mozarteum de São Paulo – FAMOSP (2017); Educação Especial com Ênfase em Deficiência Intelectual pela Faculdade de Conchas - FACON (2018); Especialista em Arte, Educação e Terapia pela Faculdade de Conchas - FACON (2019), Professora de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino- PMSP.



RESUMO

Este artigo tem por finalidade mostrar a inclusão de educandos com deficiência intelectual. A metodologia é uma pesquisa bibliográfica, onde se propõe a observar e analisar que o educando com deficiência intelectual é capaz de realizar um processo educacional por meio de currículo baseado em conteúdos construtivistas. A garantia de se outorgar ao educando com deficiência intelectual o direito de exercer sua liberdade e autodeterminação, poder de decisão e crítica, facultando-lhe a iniciativa própria na resolução de conflitos de natureza intelectual e moral, é condição importante para seu desenvolvimento. Deve-se também contar com a colaboração da família e da sociedade para que se estenda a outros ambientes o mesmo clima de confiança. Uma nova estrutura curricular deve ser criada para atender ao desenvolvimento global do educando. O papel do educador e da escola em conjunto com os pais, ao qual necessitam de um especialista capacitado e hábil para trabalhar com esse educando com deficiência intelectual. A formação de educadores é o que evidencia o sucesso de um trabalho qualitativo, com resultados que potencializam as habilidades do educando.

PALAVRAS-CHAVE: Deficiência Intelectual; Educando; Escola; Inclusão.

INTRODUÇÃO

O termo inclusão é um processo gradual que vem sendo tratado e paulatinamente começa a ser visto sobre diferentes perspectivas, de forma especial pelos órgãos educacionais e pela sociedade, buscando uma melhor maneira de atuação direta com relação aos portadores de necessidade especiais.

A inclusão dos portadores com necessidades especiais começa a ser amplificada nas redes públicas de ensino e finalmente começa a ser impulsionada por leis promulgadas a esse respeito. Educação é para todos. A escola é um lugar apropriado para qualquer educando desenvolver suas habilidades e superar seus limites.

Um aspecto extremamente importante na inclusão na educação de educandos com deficiência intelectual é trilhar novos caminhos educacionais, pensando não somente na alfabetização deles, como também na modificação curricular da escola de ensino regular para atender as outras habilidades que o educando com deficiência intelectual apresenta (artes, música e dança) e como outro olhar sobre o papel de educador. A palavra-chave é compartilhar a aprendizagem, formando realmente uma parceria educacional. (ARAÚJO, 2004, p. 14).

O educando vai de encontro ao real avanço como alternativa de sua expansão. Esta materialização do avanço concreto é muito almejada teoricamente por educadores, sendo fruto de um trabalho minucioso do conhecimento intelectual e criativo e das habilidades trabalhadas e desenvolvidas no educando. Desta forma, apodera-se de uma competência de materialização de aprendizagens enorme, ao qual só é conhecida e desenvolvida através das aptidões do educando e de um árduo trabalho do educador.

A compreensão e reflexão no ensino se concretiza como condição primária, sinalizando a necessidade de processar novas formas de educar, aprender e conceber novas formas de ensinar, que ressignifique a prática pedagógica. O sentido de assimilar e de instruir traz uma série de consequências das quais alguns estão preparados para lidar, outros não. É nesse patamar que está a educação inclusiva hoje. Uns especialistas capacitados, outros com pouca vivência ou nenhum experiência, deparando-se com necessidades especiais de educandos e sem uma formação específica, ocasionando um desnivelamento da inserção na prática, do processo educativo, gerando um processo de apreensão em como lidar com o novo, além de uma morosidade maior de resultados com relação ao ensino-aprendizagem destes educandos,

A educação inclusiva tem o dever de ser inserida nas escolas de forma ampla, mas deve estar amparada por materiais adequados e formações, sendo assertiva com os objetivos propostos para que a expansão de conhecimentos aconteça de forma branda, natural e tranquila, a todos que com ela possuem vinculação, sejam eles pais, alunos, colegas de sala ou professores.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

No Brasil a Educação Inclusiva vem crescendo nas últimas décadas, a educação de indivíduos com deficiências, distúrbios graves de aprendizagem, comportamentos e altas habilidades ganhou espaço nas normas e procedimentos de implantação da Educação. Documentos legais foram criados como a Constituição Federal de 1988. (BRASIL, 1999, p. 24).

Inserir um educando na escola no ensino regular se fundamenta na ideia de uma educação para todos. As adaptações que serão feitas para um indivíduo com deficiência se faz pensando em uma forma mais adequada de instruir, no sentido a qual o educando seja capaz de aumentar suas capacidades, são elaboradas estratégias onde o aprendizado será mais bem absorvido. (ARAÚJO, 2004, p. 18).

Um profissional desta área trabalha com as necessidades do educando e desenvolve maneiras de transmitir na prática os conhecimentos para cada faixa etária que estiver trabalhando.

Não se pode esquecer a origem social, intelectual e cultural de cada sujeito, trabalho a começar de partes, descobrindo estratégias didáticas, práticas e teóricas, afinal, existem várias práticas

educativas, o educando com deficiência também pode ensinar à troca aliando facilidade a aprendizagem, é um trajeto a qual pode ser trilhado unido relativamente ao aprendizado do educando. (SILVA, 2004, p. 16).

Na Educação Inclusiva o trabalho em parceria é essencial para o crescimento do educando e do educador, assim sendo a prática educacional pode estar atrelada ao conhecimento teórico e o que pode acelerar a proposta de uma Educação Inclusiva.

Temos que lembrar também que a Educação inclusiva não está ligada unicamente as deficiências, mas sim as particularidades e a discriminação que muitos educandos carregam por serem negros, de religiões diferentes, com comportamentos abaixo ou acima da média no seu desenvolvimento cognitivo, essas também devem ter uma atenção, pois podem não apresentar o que é esperado pela sociedade que o cerca, quando um educando está dentro da classe escolar a luz da ótica que o julga e observa a diferença, sendo necessário o educador mediar à situação mostrando e interagindo com este educando e com todos como um modo de demonstrar que qualquer barreira pode ser vencida. (SASSAKI, 2010, p. 22).

INCLUSÃO DO EDUCANDO NA REDE REGULAR DE ENSINO

A implementação das leis ocasionou uma mudança no posicionamento da sociedade frente a realidade dos educandos com deficiências, porém ainda temos um caminho longo a ser percorrido.

A inclusão na coletividade agora é um fato na qual beneficia a todos os deficientes, os pais de educandos deficientes, resguardados pelas leis, Lei de Diretrizes e Bases, Carta de Salamanca, Constituição Federal, Estatuto da Educando e do Adolescente, Decretos e campanhas realizadas nos meios de comunicação, tem orientado aos pais a permissão de matricular seus filhos em escolas regulares. Apesar de todos os avanços, educadores e escolas se inclinam diante da fragilidade em relação à orientação.

Relacionado ao sucesso da inclusão, há uma necessidade latente de prosseguir com propósitos intrínsecos e essenciais em relação a atividades diferenciadas que trabalhem:

- Emoção de educadores, coordenadores e direção;
- Emoção dos demais funcionários;
- Estudo das diferenças, dos educandos deficientes/ desempenhos/ capacidades;
- Emoção com os pais e educandos da escola;
- Adequações, aptidões, oficinas. (BRASIL, 2007, p. 14).

O trabalho com educadores, segundo MAZZOTTA (2005, p. 09) no seu entendimento, diz que é fundamental que o educador forneça de aparatos, objetos e prática, em relação à solução à

diferença. O projeto é um estímulo na qual pode estar junto aos padrões de desenvolvimento, estando essa ligada a organização de uma proposta educativa.

A inclusão não deve ser observada como uma condição somente do educador dentro da classe escolar, mas de todos que estão inseridos no ambiente escolar. Para dar conta desta nova realidade são primordiais transformações, e transformar a escola determinando trabalhar atividades nas mais variadas esferas. (GURGEL, 2007, p. 18).

Conforme PAN (2008, p, 12) a escola deve atender os educandos com deficiência, é um dever social e com a educação como um todo, pois a aprendizagem é o eixo central da escola que garantirá a efetivação a todos.

Os conteúdos devem ser adaptados segundo as habilidades e competências de cada educando, respeitando suas especificidades e suas limitações.

Para atender o educando com deficiência auditiva na escola de ensino regular, a escola deverá contar com especialistas do campo da saúde bem como educadores interlocutores. Nas instituições em que tenham deficientes visuais matriculados a escola deverá providenciar o material didático para as atividades de uma vida autônoma e social. (PAN, 2008, p. 12).

A educação inclusiva é um direito e não um favor das instituições, casos de descumprimento a lei deve ser comunicado às autoridades tais como: Conselho Tutelar e Ministério Público Estadual, recusar e fazer cessar a matrícula é crime também já existente (Lei 7.853/89), endossa também a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem (2001) todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos, e que os direitos e liberdades de cada pessoa devem ser respeitados sem qualquer distinção. Neste panorama cabe a sociedade, a família e a escola fazer cumprir seus direitos e deveres. (FIORAVANTE, 2011, p. 16).

GURGEL (2007, p. 24), diz que: “Partindo da opinião de que quanto mais a educando interage espontaneamente com situações diferentes mais ela adquire conhecimentos, é fato que a segregação é prejudicial para os educandos com necessidades especiais e para os educandos que não possuem nenhuma deficiência, porque ela impede que as educandos das classes regulares tenham contato com outras com necessidades diferentes das suas, é por meio desse contato que irão desenvolver a cidadania, a evolução humana.

Para a execução de uma prática inclusiva dentro do ambiente escolar faz-se necessário currículo que se adapte às características de cada educando, reconhecendo suas limitações e trabalhando para proporcionar avanços significativos. (PLETSCH, 2014, p. 14).

A inclusão não deve estar ligada apenas a escola, mas também com os conteúdos e a prática social para proporcionar e transformar a educação significativa e a educação para todos e de qualidade envolvem ações educativas pautadas por solidariedade, colaboração, união e compartilhamento do processo educativo onde todas as pessoas do ambiente escolar e fora dela estão envolvidos. (FIORAVANTE, 2011, p. 18).

A escola tem o dever de propiciar o desenvolvimento desse cidadão preparando-o para enfrentar a diversidade e valorizar todos os indivíduos independentes de sua condição física ou mental.

A EDUCAÇÃO PARA TODOS

Educação para todos, direito previsto e assegurado pela constituição segundo o artigo 205 da Constituição Federal de 1988: A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação referente ao serviço. (LUSTOSA, 2010, p. 14).

Com a garantia de atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino, segundo o artigo 208. Desta forma ao lermos o texto constitucional notamos a importância da preparação da escola para receber todos os educandos de forma inclusiva. (PLETSCH, 2014, p. 18).

A democratização da educação não se limita ao acesso à instituição educativa. O acesso é a porta inicial para a democratização, mas faz-se indispensável também garantir que todos que ingressam na escola tenham condições de permanecer nela, com sucesso. (PLETSCH, 2014, p. 22).

Consoante ao regime de democratização do ensino tanto público quanto privado está relacionado ao acesso, a permanência, a qualidade e o sucesso do educando na escola onde está deve estar preparada para receber de forma plena o educando com deficiência seja ela física, auditiva, visual, mental ou múltipla (quando há associação de duas ou mais deficiências) de acordo como o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. (FIORAVANTE, 2011, p. 24).

É de enorme relevância que os educadores acolham cada educando, livres de preconceitos e comprometidos com a função cultural e social de construir conhecimentos e reconhecer a plenitude da expansão e do crescimento humano, a despeito de suas diferenças.

A intenção não é formar educadores especialistas para educandos deficientes e sim que estes profissionais tenham sólida fundamentação teórica e prática que lhes permita identificar as dificuldades comuns dos educandos, visando a eliminar as barreiras próprias de suas relações com a escola. (CARVALHO, 2007, p. 18).

Os educadores que apresentam mais sucesso no trabalho inclusivo são os que aceitam a diversidade e se envolvem com as atividades desenvolvidas com os educandos. Assim fica evidente que sem mudança de postura, não há como realizar a inclusão de maneira significativa. (BRAZ, 2005, p. 16).

Há que se eliminar os vestígios de uma formação tradicional, que tem em sua essência princípios baseados na homogeneidade, onde o educador vê seu educando como alguém sem identidade, e suas condutas jamais atendem às demandas de cada um, sejam educandos com ou sem deficiência. (BRITO, 2006, p. 24).

CARVALHO (2007, p. 45) ressalta que, embora tenham ocorrido avanços referente à remoção de barreiras arquitetônicas nas escolas, numerosas circunstâncias os educandos estão no mesmo espaço físico que os demais, todavia sem participar efetivamente das atividades escolares e, portanto, não estão aprendendo, e o autor ainda acrescenta que, para que a inclusão realmente ocorra, a prática pedagógica precisa ser mudada.

A escola deve ter vínculos com a comunidade, valorizar momentos importantes na vida do

educando e, para tanto, deve contar junto a atuação da família. Os pais têm dever essencial na educação dos filhos. O artigo 205 da Constituição Federal explicita esse dever do Estado e da família para com a educação. A escola necessita estar apta a receber todos os educandos com deficiência e dar uma educação de qualidade a todos sem excluir um educando e lhe garantindo o direito de ter um aprendizado igual a outros educandos sem deficiência. (FIORAVANTE, 2011, p. 28).

As escolas onde os pais estão mais presentes, participando, dando sugestões, cobrando, reclamando, melhoram a qualidade de ensino e os educandos se envolvem e aprendem mais. Ressalta-se que nas reuniões bimestrais, os pais devem conversar com o educador, trocar ideias com outros pais, apontar problemas e soluções. (BRAZ, 2005, p. 18).

A atuação da família é de suma importância no movimento da inclusão, seja de forma individualizada ou mediante organizações é imprescindível a sua participação para que a continuidade histórica da luta por sociedades mais justas, para seus filhos, seja garantida. É imprescindível que elas, as famílias busquem conhecer, participar, dando o exemplo de cidadania, e servir, assim, como mais um veículo mediante o qual seus filhos possam aprender para ser. (SANTOS, 2010, p. 26).

Embora esse panorama venha se modificando, é preciso que as famílias se percebam como partícipes na implantação de procedimentos que proporcionem a inclusão escolar de seus filhos no ensino regular e sua participação ativa na sociedade. Permitindo ao educando um aprendizado muito bem elaborado e com a participação de todos da escola. (LUCKESI, 2011, p. 12).

Segundo SANTOS (2010, p. 32), os pais cujos filhos não têm necessidades especiais e estudam em salas com inclusão de educandos com deficiências físico-motoras ou mentais, aprovaram a proposta de inclusão. Eles observaram as seguintes mudanças em seus filhos: maior aceitação referente às diferenças individuais, os educandos se tornaram mais conscientes a respeito das necessidades dos outros e mais confortáveis na presença de pessoas que usam cadeiras de rodas, aparelhos de surdez, braile, entre outros.

Além disso, elas se mostraram mais voluntárias a ajudar os outros e desenvolveram uma postura crítica contra preconceitos a pessoas com deficiências. É importante a direção incentivar a atuação da comunidade, propiciando um espaço em que questões voltadas às deficiências, obstáculos no aprendizado e problemas de indisciplina possam ser estudadas e debatidas. (BRAZ, 2005, p. 26).

A ação da família junto a escola colabora para a educação de seus filhos e garante um aprendizado melhor para o educando com deficiência, pois o educando se sente mais seguro e feliz com a família por perto.

EDUCADOR E EDUCANDO

Existem dois personagens principais na história da Educação Inclusiva, o educando e o educador.

O educador descobre as capacidades e competências de seus educandos a fim de conceber

inovações de comunicação com todos, trazer novidades para todos, pesquisar e organizar atividades onde seu educando consiga se desenvolver e assim sentir-se apto para executar a tarefa. (VALENTIM, 2011, p. 16).

Cada indivíduo tem habilidades a serem desenvolvidas, cabe ao educador proporcionar oportunidades de desenvolver aquela que melhor se adequa ao educando.

Ocasionalmente soluções conseqüentemente, os educandos e o educador devem olhar quais têm recursos e capacidades e as quais na sua totalidade necessitam de amparo para alguns casos. As classes escolares devem transformar-se em grupos de auxílio correspondente aos educadores motive e estimule a conduta nas quais as particularidades harmonizem e possibilidades diferenciadas relacionadas aos educandos para que notem e vejam um com o outro de variadas formas. (TESSARO, 2005, p. 26).

Segundo FREITAS (2005, p. 56), com o objetivo dos educandos se sentirem integrantes de um agrupamento, as amizades conquistadas em um ambiente devem instruir o educando tudo sobre obediência, amparo recíproco numa coletividade com inclusão e em comum acordo expandir as práticas educacionais. Assim as comunidades constroem laços onde a educando se sente segura e protegida evitando a exclusão e o isolamento de indivíduos.

O educador conforme diz LUCKESI (2011, p. 24) faz a mediação dentro da classe escolar e os educandos levam isso para todos os ambientes escolares e coletivos, então a incorporação de deficientes cada dia se torna algo “normal” dentro da unidade escolar e mostrando na coletividade a qual o educando convive a qual devem interagir em práticas em grupos com todos e crescendo para de tornar-se um cidadão em sua sociedade.

DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

Deficiência intelectual é a nomenclatura usada atualmente para definir o que antigamente chamamos de deficiência mental. O termo para definir foi aprovado em agosto de 2006, em uma Convenção Internacional de Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência, da Organização das Nações Unidas (ONU). (MENDES, 2010, p. 16).

A deficiência intelectual não é considerada uma doença ou um transtorno psiquiátrico, e sim um ou mais fatores que causam um prejuízo das funções cognitivas que acompanham o desenvolvimento diferente do cérebro. As deficiências intelectuais podem variar de leve a grave, diferenciado muito a intervenção de quem trabalha com este educando. (ARAÚJO, 2004, p. 36).

É considerado deficiente Intelectual pessoas com funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas. Tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho. (LUCKESI, 2011, p. 32).

É importante ressaltar que diagnósticos feitos antes dos 6 anos de idade devem ser reavaliados, pois nesta fase do desenvolvimento, muitas mudanças e estimulações podem ocorrer, alterando as características do educando.

A INCLUSÃO DO EDUCANDO COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

O princípio fundamental do Marco de Ação da Conferência Mundial sobre Necessidades Especiais (Salamanca, 1994) é que: todas as escolas devem acolher a todas as crianças, independentemente de suas condições pessoais, culturais ou sociais; crianças deficientes e superdotação-altas habilidades, crianças de rua, minorias étnicas, linguísticas ou culturais, de zonas desfavorecidas ou marginalizadas, o qual traça um desafio importante para os sistemas escolares. (MENDES, 2010, p. 22).

No Brasil, existem algumas leis voltadas para a necessidade de pessoas com deficiência, no entanto, mesmo depois de decretadas, as leis são implantadas de modo lento e parcial, sendo ignoradas por grande parte da população e principalmente por alguns órgãos públicos. (FIORAVANTE, 2011, p. 46).

A constituição Federal de 1988 relata que a educação é um direito de todos e dever do estado e da família, com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o mercado de trabalho. A escola, por sua vez, tem como obrigação atender a todos, seguindo os princípios de igualdade, acesso e permanência liberdade de aprender e ensinar. (MENDES, 2010, p. 36).

Devemos atentar que a palavra todos indica que independente de necessidade, da diferença, da diversidade ou da deficiência, a pessoa tem o direito de ter acesso garantido. Isso inclui rampas, elevadores, matrículas, etc. A permanência também está garantida em termos legais, mas, na prática, não é isso que acontece.

Geralmente, encontramos em nas escolas, principalmente da rede pública, construídas com lances de escada, sem elevadores inapropriados para receber alunos com deficiência que usam cadeiras de rodas, muletas ou bengalas e além disso, temos a negação de matrícula para educandos com deficiência em algumas escolas menos visadas, as quais argumentam não estarem preparadas para recebê-los e indicam, como melhor ambiente educacional para eles, uma instituição especializada. (MENDES, 2010, p. 42).

A verdadeira educação, segundo VYGOTSKY (2003, p. 20), consiste em despertar na criança aquilo que ela já possui dentro de si, ajudando-a a evoluir e a orientar o seu desenvolvimento em uma determinada direção. Não uma direção de mão única, mas que contemple possibilidades de construção, desconstrução e reconstrução tal como ocorre na arte, mas sempre em interação social.

A educação na diversidade é um meio essencial para desenvolver a compreensão mútua, o respeito e a tolerância, que são os fundamentos do pluralismo, da convivência e da democracia. Por isso, é fundamental que as escolas, que são instâncias fundamentais para a socialização dos indivíduos, ofereçam a possibilidade de aprender e vivenciar esses valores. (ZAMPRONI, 2012, p. 14).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do que o profissional da educação transmite aos seus educandos, seja através de teorias ou de ações isoladas, este influencia diretamente na forma como as mudanças ocorrem e se articulam no cenário social, cultural e educacional. Daí a necessidade de se desenvolver políticas públicas que garantam subsídios para que a educação de fato ocorra, além de um olhar diferenciado do educador, que se concentre mais na realidade desses alunos e menos nos ideais imaginários de um modelo coletivo.

Para o desenvolvimento profissional, espera-se que um educador possa reconhecer a importância de seu trabalho, não meramente com o único objetivo da simples aquisição de conhecimento, mas que busque, ao mesmo tempo, articular saberes teóricos com experiências, mas que possibilite vivenciar situações-problema que permitam à ele se apropriar da teoria, rever sua prática de forma crítica e ampliá-la, auxiliando-o assim, na superação de suas dificuldades em relação aos alunos deficientes ou com seus colegas de trabalho.

Embora entendamos que não há modelos de intervenção que garantam a eficiência no trabalho com educação inclusiva, sendo necessário revermos as práticas docentes cotidianamente, à medida que se apresentem novos desafios, podemos elaborar sequências didáticas que poderão nos orientar no desenvolvimento de estratégias para trabalhar com alguns dos conflitos que advém da múltiplas necessidades encontradas na escola hoje.

Resumindo, o trabalho do educador pressupõe autonomia ao profissional dessa área. Reconhece as inúmeras dificuldades acerca da estrutura física, materialidade e formação docente, porém ressalta a importância do olhar sensível e diferenciado do educador, voltado para a habilidade que transcende o labor básico e vai de encontro a transformação social, que impulse o fazer docente, a cultura e a sociedade, sensibilize a todos que convivem com esses alunos, a fim de legitimar o direito de melhores condições de aprendizagem, adaptadas às necessidades do educando.

A construção dessa realidade embasa estudos que se especializam nas práticas pedagógicas estruturadas voltadas aos educandos com deficiência intelectual, se ocupando em apresentar mecanismos que favoreçam o progresso escolar e que capacitem os educadores envolvidos no movimento inclusivo, mas que principalmente direcione o olhar para uma educação humanizada, individualizada, que reconhece e respeita as singularidades de cada um, se propondo a atender, acompanhar, aprimorar, superar e concluir desafios tendo como meta o desenvolvimento pleno de todas as habilidades do educando e da sua de visão de mundo, proporcionando uma vida social ativa e de fato inclusiva, organizada em torno do seu cotidiano, dentro de princípios democráticos que torne possível a sua plena participação em uma sociedade mais igualitária, que vislumbre cada sujeito com respeito em suas particularidades, necessidades, individualidade e potencialidades.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, P. M. **Ensino do comportamento de subtrair baseado no paradigma de equivalência de estímulos para jovens com deficiência intelectual**. Dissertação (Mestrado em Educação Especial) – Programa de Pós-Graduação em Educação Especial, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, São Paulo. 2004.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: adaptações curriculares**. Brasília: MEC/SEF/SEESP, 1999.

_____. **A inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho**. 2. ed. – Brasília: MTE, SIT, 2007.

BRAZ, M. **A construção da subjetividade masculina e seu impacto sobre a saúde do homem: reflexão bioética sobre justiça distributiva**. Ciênc. Saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1. 2005.

BRITO, GLÁUCIA DA SILVA. **Educação e Novas Tecnologias - um Re-pensar**. Curitiba: Ibpex, 2006

CARVALHO, ROSITA EDLER. **Educação Inclusiva: com os pingos nos “is”**. Porto Alegre: Mediação. 2007

FIORAVANTE, D. **Inclusão Social da Pessoa com Deficiência intelectual e MÚLTIPLA: trabalho, emprego e renda**. Organizador Sérgio Sampaio Bezerra, Brasília, Federação Nacional das APAES, 2011.

FREITAS, S. N. (Org.). **Educação inclusiva e necessidades educacionais especiais**. Santa Maria. Ed. UFSM, 2005

GURGEL, THAIS. **Inclusão: só com aprendizagem.** In: Revista Nova Escola. Editora Abril, nº 206, 2007.

LUCKESI, CIPRIANO CARLOS. **Avaliação da Aprendizagem.** São Paulo/SP: Cortez 2011.

LUSTOSA, G. F. **O processo de ensino e aprendizagem do aluno com deficiência intelectual.** Trabalho apresentado no VII Seminário do Programa Educação Inclusiva, Brasília: 10 de maio de 2010.

MAZZOTTA, MARCOS JOSÉ DA SILVEIRA. **Educação Especial no Brasil.** 5. ed. São Paulo, Cortez. 2005.

MENDES, M. P. **Educação Inclusiva e a Declaração de Salamanca:**

Consequências ao sistema educacional brasileiro. **Revista Integração**, a. 10, n. 22, 2012.

PAN, M. A. G. de S. **O direito à diferença: uma reflexão sobre a deficiência intelectual e a educação inclusiva.** Curitiba: IBPEX, 2008.

PLETSCH, M. D. **Escolarização de Pessoas com Deficiência Intelectual no Brasil: da Institucionalização às Políticas de Inclusão.** (1973-2013). AAPE /EPAA VOL.22, Nº. 81. 2014.

SANTOS, MARIA SIRLEY DOS. **O sujeito da inclusão: uma questão a ser discutida.** In: CAMPOS, Herculano; PANNUTI, Maria Regina V. **Inclusão: reflexões e possibilidades.** São Paulo: Loyola, 2010

SASSAKI, ROMÉU KAZUMI. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. 8ed. Rio de Janeiro: WVA, 2010.

SILVA, P. J. M. **O acesso de Alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular/ Ministério Público Federal**: Procurador Pedro Jorge de Melo e Silva (organizadores) / 2º ed. Rev. e atualiza. – Brasília: Procuradoria dos Direitos do Cidadão, 2004.

TESSARO, N.S. Inclusão escolar. **A educação de professores e alunos da educação regular e especial**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005

VALENTIM, F. O. D. **Inclusão de alunos com deficiência intelectual: considerações sobre avaliação da aprendizagem escolar**. 2011. 132 f. Dissertação. Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, SP, 2011.

VIGOTSKI, L.S. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

ZAMPRONI, E. C. B. **Conceituando a deficiência intelectual**. Curso de formação em Educação Especial. Moodle: e-escola. Secretaria de Estado da Educação do Paraná. 2012.